



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 380/GR/UFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os artigos 3º e 11 da RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFS;

Considerando o pedido de desligamento da servidora Rosileia Lucia Nierotka, que havia sido designada membro titular da Comissão de Ética da UFS, com mandato de abril de 2017 a julho de 2018, por meio da PORTARIA Nº 543/GR/UFS/2017, de 19 de abril de 2017;

Considerando a PORTARIA Nº 544/GR/UFS/2017 de 19 de abril de 2017, que designou a servidora Josiane Heinrich Garlet como membro suplente da Comissão de Ética da UFS, com mandato de abril de 2017 a abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSIANE HEINRICH GARLET, Secretária Executiva, lotada no *Campus* Chapecó, SIAPE nº 1835902, como membro titular da Comissão de Ética da UFS, para complementar o mandato titular originário, correspondendo abril de 2018 a julho de 2018.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 544/GR/UFS/2017 de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor